PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 121.º-A

Eliminação das portagens na A23

1- A partir de 1 de abril de 2024 não são devidas taxas de portagens aos utilizadores de todos os lanços e sublanços da autoestrada A23, que integram os objetos das concessões definidas nas alíneas b) e c) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 111/2011, de 28 de novembro.

2- Na defesa do interesse público o Governo procede à reversão para a gestão pública da infraestrutura rodoviária referida no número anterior, passando a mesma a ser assumida pela IP- Infraestruturas de Portugal, S.A., sendo definido por diploma legal o montante e as condições de pagamento de eventual contrapartida a que haja lugar pelo cumprimento do disposto na presente lei.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa: A introdução de taxas de portagens na autoestrada A23, uma SCUT, desvirtuou por completo o objetivo destas vias contruídas com o propósito de não terem custos para os utilizadores e de promoverem a mobilidade das populações. Os Governos do PS, PSD e CDS que implementaram ou mantiveram esta cobrança, prolongam um processo injusto que penalizou fortemente as populações dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda e fragilizou o aparelho produtivo destas regiões do interior do país. As consequências das restrições impostas à mobilidade das populações pela cobrança de portagens, as privações nos acessos a serviços públicos, o aumento dos custos de produção para as MPME e o isolamento ainda maior destes territórios em relação ao resto do país foram previstas e prevenidas pelo PCP que sempre se opôs à introdução deste mecanismo e à adoção do modelo "utilizador-pagador". O PCP esteve sempre ao lado das populações e dos micro, pequenos e médios empresários que desde a primeira hora continuam a exigir o fim das portagens na A23.

A luta contra as portagens nas ex-scut tem obrigado o governo a reduzir o seu valor para os utilizadores, mas estas mantém-se penalizando as populações e o desenvolvimento. Uma redução que tem sido suportada através de recursos públicos mantendo os lucros das concessionárias. Para o PCP é preciso terminar com as portagens nas ex-scut e com os negócios de concessões rodoviárias aos grupos económicos.

Na atual situação que o país atravessa o PCP propõe o fim da cobrança de portagens na A23 como passo para garantir o direito à mobilidade das populações, o combate às desigualdades no território e o desenvolvimento do País.